

## COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 092/2022

**Data:** 11/04/2022, **retificado em 12/04/2022**

**Assunto:** Bolsa do Povo Educação - Ação Responsáveis: novas inscrições

Prezados,

De acordo com o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH N ° 99/2022, de 07-04-2022, seguem as principais informações referentes às novas inscrições para o Bolsa do Povo Educação – Ação Responsáveis:

### 1. Cronograma:

ETAPA	DATA
Abertura das Novas Inscrições	01/04
Encerramento das Novas Inscrições	12/04 até às 8h
Início do Processo de Convocação	a partir de 14/04
Início da Formação Inicial	a partir de 25/04

**PRORROGADO PARA 24/04**

### 2. Unidades escolares contempladas:

- CEEJAs;
- UEs com nenhum ou menos inscritos na primeira etapa de inscrição do que vagas disponibilizadas; e
- UEs em que o número de candidatos disponíveis é menor que 3x o número de vagas totais daquela UE.

Para as unidades escolares que ainda possuem candidatos pendentes de análise, será preciso finalizar a seleção de todos aqueles inscritos na primeira fase de inscrição, para, dessa forma, conseguir analisar os novos candidatos.

### 3. Unidades escolares não contempladas:

Para as escolas que não estão contempladas nas novas inscrições, ou seja, que possuem candidatos suficientes ainda pendentes de análise, é possível utilizar a funcionalidade de vagas remanescentes. Para isso, é preciso, além de haver vagas disponíveis, analisar todos os candidatos já ranqueados e que aparecem na tela da Plataforma para a unidade escolar. Em seguida, basta clicar no botão de vagas remanescentes.

#### **4. Quem pode participar das novas inscrições:**

Representante do núcleo familiar de estudante que se encontra matriculado na rede pública estadual de ensino que:

1. Tenham idade entre 18 a 59 anos;
2. Residam, preferencialmente, em local próximo à unidade escolar
3. Estejam desempregados há, pelo menos, 3 (três) meses.
4. Não esteja com cadastro ativo ou como elegível na Ação Bolsa do Povo

Responsáveis que já participaram e que eventualmente tenham saído do Programa, podem participar das novas inscrições.

Os beneficiários que tenham se inscrito e **não** tenham atuado em alguma unidade escolar, devem verificar se constam como elegíveis nas unidades em que se inscreveram na primeira inscrição, pois, em caso positivo, ainda podem ser convocados pelas escolas.

#### **5. Fluxo de seleção**

O fluxo de seleção dos candidatos inscritos na segunda inscrição deverá ser o mesmo do realizado na primeira inscrição:

- (i) qualificação do candidato;
- (ii) agendamento e realização da entrevista,
- (iii) envio da documentação para validação da Diretoria de Ensino,
- (iv) assinatura dos Termos de Compromisso e Responsabilidade; e, antes de iniciar as atividades,
- (v) participação, durante a primeira semana, na formação inicial disponibilizada no Centro de Mídias. Dessa forma, o cronograma das novas inscrições efetiva-se conforme segue:

## 6. Carga horária

Vale ressaltar que os beneficiários devem realizar as atividades com a carga horária de 4h diárias, em 5 dias da semana, os quais podem ser realizados aos finais de semana, sem prejuízo da carga horária máxima estabelecida.

Atenciosamente,

Iriha de Oliveira Takezawa  
Diretor I – NAP

Carmen Lúcia dos Santos Gomes  
Diretor II – CRH

De acordo.

Luis Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino